

TC-010.349/2009-5

Tipo: TCE

Em julgamento de 12/11/2014 (Acórdão 3064/2014-Plenário, peça 83), o TCU decidiu, por unanimidade, diante das razões expostas pelo Relator, em não conhecer do recurso de revisão, por não preencher os requisitos específicos de admissibilidade, manter a deliberação recorrida e dar ciência ao recorrente

2. Os documentos abaixo atestam as seguintes providências adotadas:
- a) ofício 2494/2014-TCU/SECEX-PA, de 1/12/2014, e respectivo AR (peças 84-93);
 - b) ofício 2495/2014-TCU/SECEX-PA, de 1/12/2014, e respectivo AR (peças 85 e 98);
 - c) ofício 2496/2014-TCU/SECEX-PA, de 1/12/2014, e respectivo AR (peças 86-95);
 - d) ofício 2497/2014-TCU/SECEX-PA, de 1/12/2014, e respectivo AR (peças 87-101);
 - e) ofício 2501/2014-TCU/SECEX-PA, de 2/12/2014, e respectivo AR (peças 88-96);
 - f) ofício 2502/2014-TCU/SECEX-PA, de 2/12/2014, e respectivo AR (peças 89-97);
 - g) ofício 2504/2014-TCU/SECEX-PA, de 2/12/2014, e respectivo AR (peças 90-94);
 - h) ofício 2532/2014-TCU/SECEX-PA, de 9/12/2014, e respectivo AR (peças 91-99); e
 - i) ofício 2533/2014-TCU/SECEX-PA, de 9/12/2014, e respectivo AR (peças 92-100).

3. Constatado o fiel e completo cumprimento do *decisum* proferido por esta Corte, devem os autos, em respeito ao art. 169, do Regimento Interno, c/c o art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, ser **encerrados**.

TCU/SECEX/PA, 30 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Márcio Gomes Sobreira

Diretor da 2ª D

Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 1/2013 (in BTCU 4/2013)